



LICKS Associados

# Relatório de Atividade

Processo:0142307-13.2016.8.19.0001

Sete Brasil Participações S.A

Sete Investimentos I S.A.

Sete Investimentos II S.A.

Sete Holding GMBH

Sete International One GMBH

Sete International Two GMBH

Dezembro 2019

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial das Sociedades SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A., SETE INVESTIMENTOS II S.A., SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH, nos autos do processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de dezembro de 2019 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária.

1) O Processo .....	4
2) A Empresa .....	5
3) Atividades da Administração Judicial .....	8
4) Relação de Credores .....	10
5) Plano de Recuperação Judicial .....	11
6) Análise Financeira .....	12
7) Conclusão .....	18

## 1) O Processo

Data	Evento	Fls.
29/04/2016	Pedido de processamento da RJ - art. 52	
13/06/2016	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	1499 / 1507
15/06/2016	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	1576
15/09/2016	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	2038
06/10/2016	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
12/08/2016		
-		1770/1968 –
07/11/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	6971/6972
25/10/2016	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	2228
12/12/2016	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2933
30/01/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
08/12/2016	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
21/10/2016	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	2226
15/12/2016		
-		
09/11/2018	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	7054/7072
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
22/11/2018	Homologação do PRJ e concessão da RJ	7102/7106
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
22/11/2020	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

## 2) A Empresa

- **Atividades**

O Grupo Sete Brasil é especializado em gestão de portfólio de ativos com investimentos voltados para o setor de petróleo e gás na área offshore, especialmente aqueles relacionados ao pré-sal.

É a primeira sociedade a construir sondas de exploração em território nacional, desenvolvendo e retendo tecnologia no Brasil. A Companhia tem como objetivo proporcionar a seus acionistas a maximização do retorno sobre o capital empregado, por meio da operação de seus ativos, desenvolvendo todas as indústrias associadas aos negócios explorados, incluindo a indústria naval e a indústria de drilling.

- **Causas do Pedido de Recuperação Judicial**

Às vésperas da assinatura dos documentos definitivos para a formalização do financiamento junto ao BNDES, no valor de R\$ 8,3 bilhões, cresciam as incertezas acerca das irregularidades levantadas no âmbito de alguns projetos da Petrobras. Na véspera da assinatura dos contratos de financiamento a serem celebrados com o BNDES, tornou-se público o conteúdo do Termo de Colaboração Premiada celebrado por Pedro Barusco, ex-Gerente de Serviços da Petrobras e ex-Diretor da Sete Brasil indicado pela Petrobras, com o Ministério Público Federal, que dava conta de um sofisticado esquema de corrupção em prejuízo do Grupo Sete. A situação foi agravada pelo fato de que a Operação Lava Jato também revelou o envolvimento dos Estaleiros no alegado esquema de corrupção.

A partir de então, frustraram-se todos os esforços para a obtenção de financiamentos. A incerteza do mercado quanto às perspectivas futuras na exploração do pré-sal, diante da crise econômica que acometeu a Petrobras, o

temor da opinião pública e a revelação da corrupção mudaram os ventos da política governamental, fechando, na ocasião, as portas de todos os possíveis financiamentos para o Projeto Sondas. Ruiu-se assim um pilar essencial do modelo de negócios da Sete Brasil: 75% (setenta e cinco por cento) dos investimentos viriam dessas fontes de financiamento de longo prazo.

Sem acesso a novas linhas de crédito — consequência direta dos fatos divulgados na operação policial —, as Recuperandas viram-se impossibilitadas de compor parte das obrigações assumidas com terceiros, notadamente instituições financeiras.

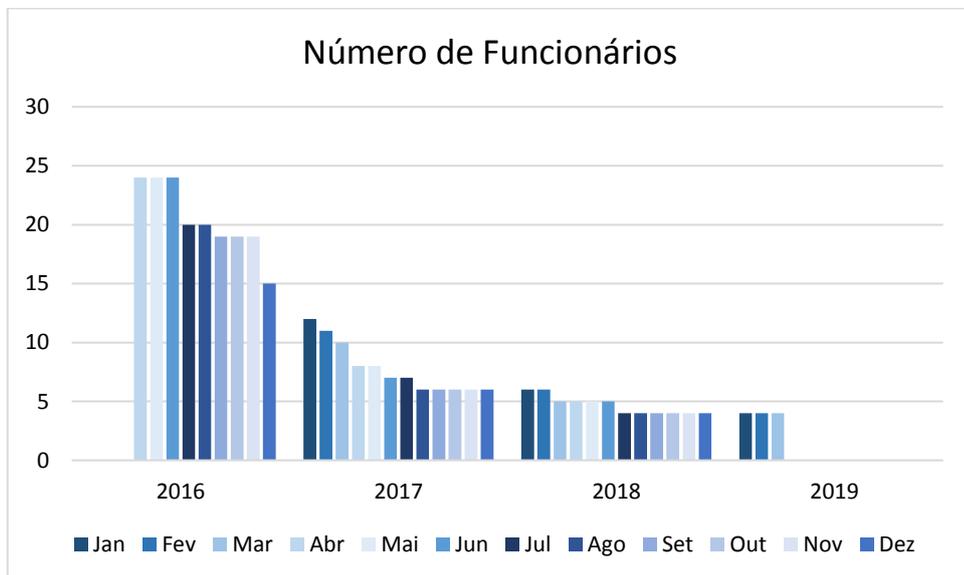
- **Estrutura Societária**

A estrutura societária do Grupo Sete Brasil é constituída da seguinte forma:



- **Número de funcionários**

O Grupo Sete Brasil possuía 24 (vinte e quatro) funcionários no mês em que protocolou o pedido de Recuperação Judicial. Esse número sofreu grande redução até agosto de 2017, quando 6 (seis) empregados faziam parte do quadro. Atualmente, o quadro é composto por 4 (quatro) funcionários.



## 3) Atividades da Administração Judicial

- **Petições**

A Administração Judicial não protocolou petições no mês de dezembro de 2019.

- **Atendimento aos Credores**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. No mês de dezembro de 2019, nenhum credor entrou em contato.

- **Diligência de Fiscalização de Atividades**

A Administração Judicial não realizou diligência mensal de fiscalização das atividades no mês de dezembro de 2019.

- **Reunião de Credores**

A Administração Judicial, objetivando fiscalizar as atividades das Recuperandas, participa presencialmente das Reuniões de Credores, conforme a cláusula 7 e seguintes.

Dessa forma, a Administração Judicial esteve presente nas Reuniões realizadas nos dias 31/01/2019; 26/02/2019; 26/03/2019; 02/05/2019; 15/05/2016; 28/05/2019; 27/06/2019; 09/08/2019; 16/08/2019; 04/09/2019; 18/09/2019; 08/10/2019; e 12/11/2019.

No mês de dezembro de 2019, a Administração Judicial participou da Reunião de Credores realizada no dia 11/12/2019, conforme ata anexa.

- **Manifestações em Habilitações e Impugnações**

Atualmente está em processamento apenas um processo de Impugnação de Crédito, de nº 0021560-97.2017.8.19.0001, interposto pelas Recuperandas

## ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

em face do crédito do FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS.

A sentença foi proferida em 11/12/2019, a qual homologou por sentença a desistência da ação declarada pelo autor, sem julgamento do mérito.

Dessa forma, aguarda-se o trânsito em julgado para a elaboração do Quadro-Geral de Credores, nos termos do art. 18 da LRF.

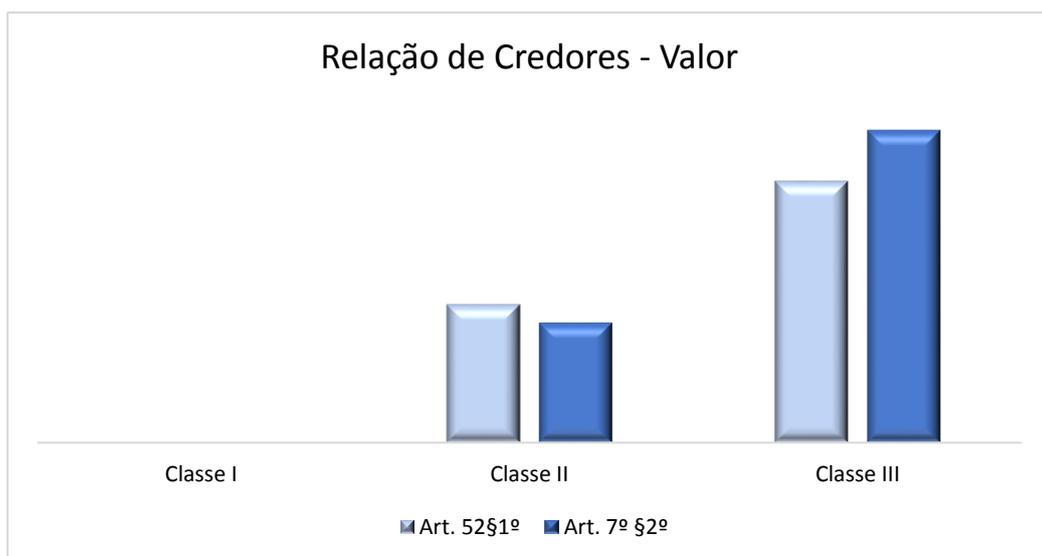
## 4) Relação de Credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 52, parágrafo único da Lei 11.101/2005 foi publicado em 15/09/2016.

Art. 52§1º				
Moeda	BRL	USD	EUR	Conversão
Classe I	358.265,64	9.206,23	14.766,57	R\$ 449.590,18
Classe II	4.293.030.317,52	681.436.830,07		R\$ 6.691.687.959,36
Classe III	4.537.448.307,95	8.071.875.396,99		R\$ 12.609.323.704,94

O edital elaborado pela Administração Judicial, nos termos do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, contendo a relação de credores após a análise das habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados, foi publicado em 12/12/2016.

Art. 7º §2º				
Moeda	BRL	USD	EUR	Conversão
Classe I	500.111,50	31.374,04	20.573,23	R\$ 682.801,29
Classe II	3.557.754.159,30	658.805.035,67		R\$ 5.791.103.230,21
Classe III	7.498.086.735,37	2.229.053.865,44	9.835,24	15.060.851.174,33



## 5) Plano de Recuperação Judicial

No mês de novembro, ocorreu a Assembleia Geral de Credores com a finalidade específica de deliberar a aprovação, rejeição ou modificação do 2º aditamento do Plano de Recuperação Judicial.

O 2º aditamento do Plano de Recuperação foi aprovado em todas as classes pela Assembleia.

Portanto, aguarda-se a obtenção dos recursos para iniciar os pagamentos dos credores com garantia real e os quirografários.

## 6) Análise Financeira

O Administrador Judicial recebeu os balancetes e demonstrações do resultado do mês de outubro de 2019 das Recuperandas Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, Sete Holding, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (ANEXO I).

a) **Análise Patrimonial:**• **Sete Brasil**

A Recuperanda Sete Brasil, no final de outubro de 2019, possuía de Patrimônio Líquido um valor negativo de R\$ 26.791.477.072 (vinte e seis bilhões setecentos e noventa e um milhões quatrocentos e setenta e sete mil e setenta e dois reais).

O Patrimônio Líquido é a diferença entre o valor dos ativos e o dos passivos, que é o valor contábil pertencente aos acionistas ou sócios.<sup>1</sup>

O Patrimônio Líquido da Recuperanda, é composto pelas contas de capital social, gastos com emissão de ações; ajuste de avaliação patrimonial, ajuste acumulado de conversão resultado do período e o prejuízo acumulado, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	
CAPITAL SOCIAL	R\$	8.251.500.000
( - ) GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	-R\$	56.994.041
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-R\$	4.755.530.386
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	-R\$	1.054.845.070
RESULTADO DO PERÍODO	-R\$	54.822.628
PREJUÍZO ACUMULADO	-R\$	29.120.784.946
<b>TOTAL</b>	<b>-R\$</b>	<b>26.791.477.071</b>

Tabela 1: Composição do Patrimônio Líquido – Sete Brasil

A Sete Brasil, até o final de outubro, acumulou um prejuízo de R\$ 54.822.628 (cinquenta e quatro milhões oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais).

<sup>1</sup> IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos. Manual de Contabilidade Societária. 1 ed. 2010. São Paulo: Altas, 2010.

- **Sete Investimento I**

A Sete Investimento I possui um Patrimônio Líquido negativo de R\$ 39.512.406 (trinta e nove milhões quinhentos e doze mil e quatrocentos e seis reais), significando que os seus ativos não suportam o valor das obrigações contraídas.

O Patrimônio Líquido da Recuperanda é dividido pelas contas de capital social, ajuste acumulado de conversão, resultado do período e prejuízo acumulado, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
CAPITAL SOCIAL	R\$ 28.070.900
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	R\$ 6.653.371
RESULTADO DO PERÍODO	-R\$ 1.755.992
PREJUÍZO ACUMULADO	-R\$ 72.480.685
<b>TOTAL</b>	<b>-R\$ 39.512.406</b>

Tabela 2: Composição do Patrimônio Líquido – Sete Investimento I

A Sete Investimento I somou um prejuízo de R\$ 1.755.992 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais), até o final de outubro de 2019.

- **Sete Investimentos II**

A Recuperanda Sete Investimento II, dispõe de R\$ 19.199 (dezenove mil e cento e noventa e nove reais) de Patrimônio Líquido, que representa a participação residual nos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.<sup>2</sup>

O Patrimônio Líquido da Recuperanda é dividido pelas contas de capital social, ajuste acumulado de conversão e prejuízo acumulado, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	TOTAL
CAPITAL SOCIAL	R\$ 21.151.600
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	-R\$ 1.037.066

<sup>2</sup> COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro, 2019. Disponível em: <[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573\\_CPC00\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf)>. Acesso em: 13 jan. 2020.

PREJUÍZO ACUMULADO	-R\$	20.095.335
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>19.199</b>

Tabela 3: Composição do Patrimônio Líquido – Sete Investimento II

- **Sete Holding**

A Sete Holding possui o valor de € 2.772.785.648 (dois bilhões setecentos e setenta e dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e oito euros) no Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido da Recuperanda é formado pelas contas de Capital social, Resultado acumulado e Resultado do período, distribuído conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO		VALOR
Capital social	€	2.773.339.950
Resultado acumulado	-€	538.101
Resultado do período	-€	16.202
<b>TOTAL</b>	<b>€</b>	<b>2.772.800.352</b>

Tabela 4: Composição do Patrimônio Líquido – Sete Holding

No final de outubro de 2019, a Sete Holding acumulava um prejuízo de € 16.202 (dezesseis mil e duzentos e dois euros).

- **Sete International I**

No final de outubro, a Recuperanda Sete International I dispõem de \$ 4.962.487.909 (quatro bilhões novecentos e sessenta e dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e nove dólares) de Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é distribuído entre as contas de Ações ordinárias, Capital social, Resultado acumulado e Resultado do período, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO		VALOR
Ações ordinárias	\$	45.991
Capital social	\$	3.517.996.118
Resultado acumulado	\$	1.221.376.480
Resultado do período	\$	223.069.321
<b>TOTAL</b>	<b>\$</b>	<b>4.962.487.910</b>

Tabela 5: Composição do Patrimônio Líquido – Sete International I

A Sete International I somou um lucro de \$ 223.069.321 (duzentos e vinte e três milhões sessenta e nove mil e trezentos vinte e um dólares), até o final de outubro de 2019.

- **Sete International II**

A Recuperanda, detém € 34.652.078 (trinta e quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil setenta e oito euros) em Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido da Sete International II é formado pelas contas de Capital social, Resultado acumulado e Resultado do período, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
Capital social	€ 23.813.904
Resultado Acumulado	€ 7.862.514
Resultado do Período	€ 2.975.660
<b>TOTAL</b>	<b>€ 34.652.078</b>

Tabela 6: Composição do Patrimônio Líquido – Sete International II

A Recuperanda Sete International II somou um lucro de \$ 2.975.660 (dois milhões novecentos e setenta e cinco mil e seiscentos e sessenta euros), no final de outubro de 2019.

## b) Análise Financeira

- **Sete Brasil**

A Sete Brasil obteve R\$ 39.854.291 (trinta e nove milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e um reais) em receitas, sendo R\$ 6.917 (seis mil novecentos e dezessete reais) em receitas financeiras e R\$ 39.847.374 (trinta e nove milhões oitocentos e quarenta e sete mil e trezentos e setenta e quatro reais) em variação cambial.

As despesas somaram o valor de R\$ 1.081.546 (um milhão oitenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais). As Despesas Administrativas corresponderam o maior desembolso, com 99,89% (noventa e nove inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Despesas Administrativas	R\$ 1.080.349	99,89%
Despesas Financeiras	R\$ 1.197	0,11%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 1.081.546</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 7: Despesas - Sete Brasil

Os recursos disponíveis da Sete Brasil, para o mês de outubro, foram de R\$ 4.949.961 (quatro milhões novecentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e um reais).

- **Sete Investimento I**

A Recuperanda Sete Investimentos I auferiu R\$ 2.176.996 (dois milhões cento e setenta e seis mil e novecentos e noventa e seis reais) de receita para o mês de outubro de 2019.

A Sete Investimento I não contabilizou despesas e custos para o período de outubro de 2019.

Os recursos disponíveis contabilizados no mês de outubro, somaram o valor de R\$ 2.563 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais).

- **Sete Investimento II**

A Sete Investimento II, não obteve receita para o mês de outubro de 2019.

A Recuperanda, no período da análise, não contabilizou nenhuma despesa.

A disponibilidade da Recuperanda, soma um valor de R\$ 20.727 (vinte mil e setecentos e vinte e sete reais), registrado na conta Caixa e equivalente de caixa.

- **Sete Holding**

No mês de outubro de 2019, a Sete Holding não auferiu receita e também não incorreu despesas.

A conta Caixa e equivalente de caixa, da Sete Holding, apresentada saldo zerado, o que significa nenhum recurso disponível.

- **Sete International I**

O disponível da Recuperanda, no final do mês de outubro, somou o montante de \$ 38.320 (trinta e oito mil trezentos e vinte dólares).

Para o período, a Sete International I somou o valor de \$ 23.071.503 (vinte e três milhões setenta e um mil e quinhentos e três dólares) em receita.

A Recuperanda Sete International I incorreu o total de \$ 156.777 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e sete dólares) em despesas, conforme demonstrado a seguir:

DESPESAS	VALOR	%
Taxas bancárias	\$ 749	0,48%
Despesas com juros - empréstimo do acionista A	\$ 57.688	36,80%
Perdas cambiais sobre reavaliação	\$ 98.340	62,73%
<b>TOTAL</b>	<b>\$ 156.777</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 8: Despesas – Sete International I

- **Sete International II**

A Recuperanda obteve um total de € 219.838 (duzentos e dezenove mil e oitocentos e trinta e oito euros) em receitas oriundas de juros, no mês de outubro de 2019.

No período da análise, a Sete International II incorreu € 769.778 (setecentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e oito euros) de despesas.

## 7) Conclusão

No mês de agosto, a Sete Brasil e Sete Investimentos I contabilizaram receitas. As despesas da Sete Brasil reduziram em cotejo com o mês anterior.

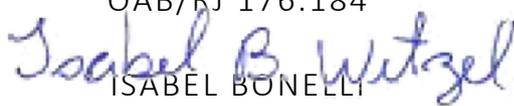
A Sete Brasil e a Sete Investimento I alcançaram prejuízo. A Sete International I e Sete International II registraram lucro no período da análise.

Aguarda-se o trânsito em julgado da sentença, proferida em 11/12/2019, que homologou a desistência da ação de impugnação de crédito proposta pela Sete Brasil em face do crédito do FI-FGTS.

O processo de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2020.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

  
ISABEL BONELLI  
OAB/RJ 204.938

  
LEONARDO FRAGOSO  
OAB/RJ 175.354

  
LAÍS MARTINS  
OAB/RJ 174.667